



Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 774 de 13 de abril de 1.970.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E, tendo em vista a decorrência do prazo, estipulada pelo Artigo 26, parágrafo 1º, da Lei Orgânica dos Municípios, sanciono em redação final, a seguinte Lei.-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar, na importância de Ncr\$16.761,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e um cruzeiros novos), destinadas a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

PREFEITURA

Gabinete do Prefeito e Dependências

Junta do Serviço Militar

3.1.4.0.21 -Encargos Diversos

03 - Outros EncargosNcr\$ 450,00

SERVIÇOS DA FAZENDA

Contabilidade

3.2.0.0.83 -Transferências Correntes

3.2.3.0.83 -Transf. de Prev. e Assistência Social

3.2.3.3.83 -Salário família

01.00 - Pessoal CivilNcr\$ 111,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primário

3.1.4.0.61 -Encargos Diversos

02 - Outros EncargosNcr\$ 200,00

26

SERVIÇOS URBANOS

262

Setor de Limpeza Pública

3.0.0.0.92 -Despesas Correntes

3.1.0.0.92 -Despesas de Custeio

3.1.1.0.92 -Pessoal

3.1.1.1.92 -Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas

01.01 - VencimentosNcr\$ 16.000,00

TotalNcr\$ 16.761,00

continua fls. 2



Prefeitura Municipal de Parapuã

fls. 2.-

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação.....LEI Nº 774 de 13/4/70.-

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos oriundos de " excesso de arrecadação " a verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 13 de abril de 1.970 (hum mil novecentos e setenta).-



- GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura /
Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-



SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário